



EDITAL Nº 10/2019 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UNICRIANÇA

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção de crianças para participar do projeto de extensão Unicriança, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão unicriança tem como **objetivo geral** “contribuir para o desenvolvimento psico-motor, afetivo, cognitivo, social e cultural das crianças participantes por meio de atividades ludo-pedagógicas envolvendo a ludicidade por meio de jogos, brinquedos e brincadeiras” e como **objetivos específicos**, “realizar atividades ludo-pedagógicas com crianças na faixa etária de 4 a 8 anos inscritas no projeto; acompanhar a apropriação do conhecimento desenvolvido por meio das atividades lúdicas; avaliar a criação e aplicação de novas metodologias de ensino e aprendizagem; fortalecer o vínculo entre ensino, pesquisa e extensão no curso de Pedagogia da UNIFAP por meio das ações desenvolvidas pelas monitoras do projeto, coordenadora e colaboradores”.

1.2 O projeto de extensão Unicriança é executado pelo Curso de Pedagogia da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/dex/>

1.3. O processo seletivo destina-se a selecionar crianças filho(a) de servidores e aluno(a)s da UNIFAP, e de moradores dos bairros Universidade e Zerão, na faixa etária de 4 a 8 para participar das atividades da brinquedoteca conforme dias e horários do quadro abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Vagas
MANHÃ		8:30 h às 11:30 h		8:30 h às 11:30 h		15

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente na forma presencial, no período de **1 à 3 de outubro de 2019**, no horário de **09:00 às 12:00 horas** na sala da brinquedoteca, localizada no bloco ao lado da PROEAC, *Campus Marco Zero*.



2.2 As 15 vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição. As demais crianças ficarão em lista de espera.

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 No ato da inscrição o(a) responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados abaixo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- b) Cópia de certidão de nascimento da criança;
- c) Cópia de documento de identidade do(a) responsável;
- d) Comprovante e residência atualizado.

2.5 Uma vez inscrita, a criança deverá frequentar a Brinquedoteca durante o período de 08 de outubro à 19 de dezembro de 2019, conforme dias e horários previstos no Item 1.3

2.6 Caso a criança tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outra criança da lista de espera será inscrita.

2.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do Curso de Pedagogia o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados cuja veracidade não possa ser comprovada.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Na brinquedoteca serão realizadas atividades lúdicas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, psicológico, social e motor, objetivando a integração de cada criança ao contexto social de maneira cidadã.

3.2 Com o intuito de valorizar o brincar e o desenvolvimento infantil, periodicamente os alunos da UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os participantes.

3.3 No primeiro dia da criança na brinquedoteca, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O(a) responsável pela criança selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.

4.2 O não cumprimento do horário (de levar e buscar a criança) acarretará no desligamento da mesma das atividades na brinquedoteca.

4.3 Devido ao período em que a criança permanecerá na Brinquedoteca é necessário levar um lanche simples e garrafinha de água.



Macapá-AP, 25 de setembro de 2019.

Prof^a. Dilene Kátia Costa da Silva

Coordenadora do projeto

Registro nº PJ031-2019

Téc. Adm. Kelly Huany de Melo Braga

Diretora do Departamento de Extensão

Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

Prof^o. João Batista Gomes de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 1720/2018 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**



Assinatura do(a) responsável pela inscrição: